



Ofício Nº **014**/CEN – 2023

Brasília, 20 de outubro de 2023.

Assunto: **Eleições ANFIP 2023**

Prezado Colega,

1. A CEN – Comissão Eleitoral Nacional informa que no período de 06 a 10 de novembro de 2023 serão realizadas as Eleições da Chapa ao Conselho Executivo e dos candidatos ao Conselho Fiscal, para mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

2. De acordo com a Resolução nº 001, de 23 de setembro de 2023, aprovada pela Mesa Diretora da XXIX Convenção Nacional Ordinária, o Processo Eleitoral 2023 será **realizado exclusivamente de forma eletrônica**, pelo voto nominal, direto, secreto e universal, no sistema de votação, que será disponibilizado no hotsite <https://eleicoes.anfip.org.br/>, com a utilização do número do CPF do eleitor e do código de validação, que será enviado por e-mail e mensagem de texto (SMS).

3. Assim, para participar das Eleições 2023, as atualizações cadastrais de e-mail e celular somente poderão ser realizadas **até o dia 04/11**, visto que após esta data o banco de dados do sistema de votação será lacrado, impossibilitando novas atualizações até a finalização do processo eleitoral.

4. A atualização dos dados cadastrais poderá ser realizada da seguinte forma:

- Para os associados com e-mail cadastrado, que não tenham senha de acesso à área restrita, será necessário acessar o link <https://www3.anfip.org.br/forgot-password> , **até às 23h59 (horário de Brasília)**, digitar o CPF para receber o e-mail de redefinição de senha;
- Para os associados que não tenham endereço eletrônico (e-mail) e/ou celular cadastrado, será necessário entrar em contato com o setor de cadastro da ANFIP, no e-mail, cadastro@anfip.org.br, ou pelo telefone (61) 3251 8114, fornecer nome e CPF e os dados a serem incluídos, **até às 17 horas (horário de Brasília)**.



5. Para conhecer os **candidatos** da chapa única ao Conselho Executivo e as candidaturas individuais ao Conselho Fiscal, acesse a página exclusiva das Eleições 2023, no link eleicoes.anfip.org.br.

6. Reiteramos que o processo eleitoral será **exclusivamente virtual** e toda informação relativa às eleições, será enviada aos associados, via e-mail, disponibilizada nos informativos e na página da ANFIP, <https://www.anfip.org.br/>. Informamos ainda, que o Estatuto e Regulamento Eleitoral estão disponíveis no link: <https://www.anfip.org.br/normas/>.

7. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo e-mail cen2023@anfip.org.br.

Cordialmente,

Comissão Eleitoral Nacional


Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Secretária da CEN


Álvaro Fernandes Filho
Membro da Comissão


Gilson Fernando Ferreira de Menezes
Coordenador da CEN